



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal:

- Providenciar, através do departamento de obras, para ser construído quebra-molas na Rua Dona Maria Cibele, em frente ao cruzamento com a Rua Juca Osório e próximo à casa do senhor Dito Maia.

Justificativa:

Em agosto de 2018, agosto de 2019 e fevereiro de 2020 apresentei este mesmo requerimento e, como resposta, o prefeito informou, através de seu ofício nº 195/2018/GAB, datado de 10 de setembro de 2018, que *“já é de interesse da prefeitura construir faixas elevadas para melhorar o trânsito do setor indicado”*, através de seu ofício nº 212/2019, datado de 15 de agosto de 2019, que *“iremos entrar em contato com o nosso departamento de obras desta prefeitura, para fazer avaliação nos trechos dessas ruas e verificar a possibilidade de fazermos faixa elevada ou quebra-molas, dando tranquilidade aos pedestres”* e através de seu ofício nº 072/2020, datado de 12 de março de 2020, que *“estava sendo feito levantamento dos trechos de vias públicas da cidade que necessitam de confecção de quebra-molas”*.

Após ter apresentado o último requerimento, foi construído quebra-molas em um dos trechos solicitados, em frente ao bar do Senhor João Mariano, mas faltou construir no outro trecho solicitado, no cruzamento com a Rua Juca Osório e próximo à casa do senhor Dito Maia.

Volto a relatar que a Rua Dona Maria Cibele é bastante movimentada, sendo via de entrada para o Bairro São José e para vários estabelecimentos comerciais e que alguns motociclistas e motoristas não respeitam o limite de velocidade e trafegam de forma irresponsável, colocando em risco os pedestres.

Moradores e comerciantes solicitam a construção de quebra-molas, como forma de impedir que motociclistas continuem trafegando em alta velocidade.

Mais uma vez, volto a solicitar esta providência e, para tanto, conto com o apoio e aprovação deste requerimento pelos colegas vereadores e com o pronto atendimento pelo senhor Prefeito.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de outubro de 2020.

RECEBEMOS
Em 23 / 10 / 2020
Horas: 14 : 10
Protocolo: 346 / 2020

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG


José Paulo da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 26 / 10 / 2020
PRESIDENTE: <i>Deildo N. Pereira</i>
SECRETÁRIO: <i>José Paulo da Silva</i>